



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3323/GR/UFFRS/2024, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

Revoga Portaria nº 938/GR/UFFRS/2014 e Portaria Nº 635/GR/UFFRS/2016 que criam e designam Comissão de Acompanhamento dos Serviços Prestados nos Restaurantes Universitários do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a comissão designada pelas Portarias citadas encontra-se inativa há mais de cinco anos;
- b) alguns dos servidores designados pelas Portarias citadas já não fazem mais parte do quadro de servidores deste *campus*; e
- c) as atividades relacionadas à comissão estão sendo cumpridas pela equipe de fiscalização do contrato relacionado às atividades do funcionamento do RU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 938/GR/UFFRS/2014, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria nº 635/GR/UFFRS/2016, de 10 de junho de 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS, que criam e designam a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Prestados nos Restaurantes Universitários do *campus* Chapecó.

**Art. 2º** Os atos de que trata o Art. 1º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis no sítio da UFFRS como repositório para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor